

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2021 - FMS		Processo nº 1303/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51	
Contratada	<b>AGEP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 10.896.633/0001-83, domiciliada na Rua Serra do Tiracambu nº 285, Parque São Jorge I, Uberlândia – MG, CEP nº 38.410-364.	
Objeto	Constitui objeto da presente a Contratação <b>de empresa especializada e com qualificação técnica para a prestação de serviços de assessoria, faturamento hospitalar e consultoria em Gestão Pública na Secretaria Municipal de Saúde, visando otimização e qualidade das informações municipais juntos aos órgãos municipais, estaduais e federais.</b> Principais serviços prestados: <b>PPI</b> – Programa de Pactuação Integrada; <b>MAC</b> – Média e Alta Complexidade; <b>PAB</b> –Piso de Atenção Básica; <b>FPO</b> – Ficha de Produção Orçamentada; <b>CNES</b> – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde; assessoria na área da saúde; acompanhamento das metas do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão); Relatórios da Prestação de Serviços; Plano Municipal de Saúde; Processamento de Dados; Assessoria na Área de Saúde; Orientação na aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Saúde; Revisão de todo o faturamento das unidades de saúde e faturamento hospitalar, conforme o termo de referência.	
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2021 - <b>0333</b> -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 102 – Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  • O Valor estimado para empenho desta dotação <b>ficha 0333.000</b> é de R\$ <b>16.500,00</b> (Dezesseis mil e Quinhentos Reais).	
Valor do contrato	R\$ <b>16.500,00</b> (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado a partir do dia 17 de março de 2021 e término em 17/06/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	
Data da assinatura	17/03/2021	

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 18 de Março de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
**Gestora do FMS**